



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 068/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE CARIRA E A
EMPRESA JOSE ADALTO DOS SANTOS
EIRELI.

O MUNICIPIO DE CARIRA, Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Carira/SE, inscrito no CNPJ sob nº 13.099.882/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DIOGO MENEZES MACHADO, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na cidade de Carira/SE aqui denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa JOSE ADALTO DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 41.033.116/0001-04, estabelecida na Avenida Doutor Carvalho Sá S/N sala Santo Antônio, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) seu representante o(a) Sr. Ivan da Silva Cruz, brasileiro, maior, capaz, portador do Rg nº 30880262 e CPF: 044.732.765-89, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de R\$ 1.312,67 (um mil trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 22 de agosto de 2022, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

1.2 Com a presente supressão, o valor total de supressão do valor inicial do contrato é de R\$ 138.836,89 (cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) atualizado o valor do contrato para R\$ 137.524,22 (cento e trinta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) e valor este que advém da soma da redução atual, indicada no item 1.1., com a(s) redução(ões) implementada(s) por meio do(s) Termo(s).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

2.1 O valor Global da contratação é de R\$ 138.683,51 (cento e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos)

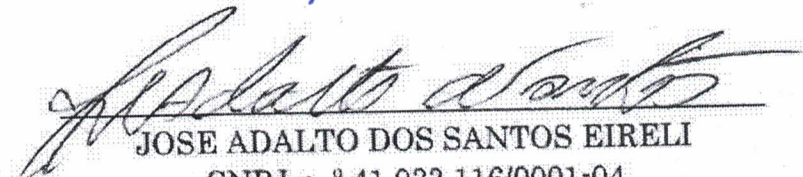
3. CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

CARIRA/SE, 22 de agosto de 2022.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
CONTRATANTE


JOSE ADALTO DOS SANTOS EIRELI
CNPJ n.º 41.033.116/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Brenden Leysi S. Andrade CPF.Nº 077.515.785-64

Dalbone de Campos Santos CPF.Nº 038.724485-95